

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 225/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04933/2026-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 18/03/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA, Técnico de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 02/03/2026 a 15/04/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 226/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES, lotada na Gerência de Atos Funcionais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo especificado:

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Nº 03/2026 – TCE/CE)

PROCESSO: 05860/2026-0

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº. 2807 – Dionísio Torres, CEP 60170-900.

OBJETO: Cooperação técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE, lotada na Gerência de Atos Funcionais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Convênio acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 229/2026

.SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04208/2026-1-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização de cursos ocorridos no período de 10 a 12 de março de 2026, de acordo com as suas respectivas cargas horárias indicadas na tabela a seguir, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOETCE/CE de 28/06/2023:

Controle Social das Contas Públicas				
Nome	Cargo	Carga horária	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	09 horas (equivalente a 10,8 horas-aula)	Guaramiranga, Baturité e Aracoiaba	1.758,24
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo		Palmácia, Aratuba e Itapiúna	1.406,59
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo		Pacoti, Mulungu e Capistrano	1.406,59
Diálogos Técnicos sobre a nova Lei de Licitações (Síncrono)				
Nome	Cargo	Carga horária	Municípios	Total R\$
Júlio César Muniz Filho	Analista de Controle Externo	06 horas (equivalente a 7,2 horas-aula)	Palmácia, Aratuba e Itapiúna	1.172,16
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo		Guaramiranga, Baturité e Aracoiaba	1.172,16
Clóvis José de Sousa Celes	Técnico de Controle Externo		Pacoti e Capistrano	703,29